

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CONTEXTO DA LEI 13.935/2019 E DA RETOMADA PÓS-PANDEMIA

Edilma Soares da Silva

Marcio de Souza

RESUMO

O artigo aborda a atuação das assistentes sociais nas escolas públicas do Rio de Janeiro em 2022, no contexto da retomada das atividades presenciais após a pandemia de Covid-19. O foco central é o programa "Mulheres Apoiando a Educação" (M.A.E.), que envolveu assistentes sociais e mães bolsistas em ações de Busca Ativa para garantir o retorno e a permanência dos estudantes. A partir da experiência profissional de uma assistente social, em uma unidade de ensino específica, discute-se o papel estratégico do Serviço Social na educação, conforme a Lei 13.935/2019, e as parcerias com redes de apoio, como CRAS, CREAS, UBS e o Conselho Tutelar. O artigo também reflete sobre os desafios enfrentados, como a sobrecarga dos profissionais de educação e a importância da escola como espaço de proteção e desenvolvimento social. A inserção dos assistentes sociais revelou-se essencial para a inclusão dos alunos e para a promoção de uma educação mais equitativa e acolhedora, articulando políticas públicas e redes de apoio que garantem o acesso à educação como direito social.

Palavras-Chave: Serviço Social na educação; Lei 13.935/2019; Busca Ativa; inclusão escolar; redes de apoio.

INTRODUÇÃO

Em 2022, com a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino após o isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, teve início na cidade do Rio de Janeiro um programa de Busca Ativa de estudantes do Ensino Médio. Promovido pela Secretaria de Educação (SEEDUC), em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o programa contou com uma equipe composta por assistentes sociais e mães de estudantes das escolas públicas estaduais. O objetivo principal era não apenas garantir a Busca Ativa, a frequência e a permanência escolar, mas também articular a rede de serviços públicos e privados ao redor das escolas, assegurando o direito de acesso à educação pública.

Essa iniciativa representou a primeira experiência significativa envolvendo um número expressivo de assistentes sociais nas escolas públicas do estado do Rio de Janeiro após a

aprovação da Lei 13.935/2019, que regulamenta a presença de assistentes sociais e psicólogos nas unidades de ensino. Contudo, desafios emergiram, como demonstrado pela recorrente frase “O Conselho não atende” ouvida nas unidades de ensino. Em um cenário de retomada, após um longo período de isolamento, surgem questões: quais são os principais obstáculos a serem superados? Que parceiros podem ser mobilizados? Como construir redes de apoio que garantam o direito à educação, o acesso e a permanência dos estudantes?

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a experiência profissional individual de uma das assistentes sociais, em uma unidade de ensino específica da rede pública do Rio de Janeiro em 2022 e o impacto de seu trabalho após o período de isolamento social. Ao discutir os limites e as possibilidades dessa atuação profissional, o texto ressalta a importância do cumprimento da Lei 13.935/2019 e o papel fundamental dos assistentes sociais e psicólogos no ambiente escolar. Além disso, explora os desafios enfrentados na articulação com parceiros e na construção de redes de apoio que assegurem o direito à educação e à permanência dos estudantes.

Dessa forma, o artigo adota uma abordagem metodológica em formato de relato de experiência para explorar a atuação de assistentes sociais nas unidades de ensino, destacando sua relevância e necessidade. Fundamentado na perspectiva de que “[...] o indivíduo reage aos fatos, à cultura em que vive, à ciência, ao quadro de referências de outras ciências e às observações [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.135), estudo articula teoria e prática, propondo reflexões sobre os desafios e as possibilidades no contexto educacional. Para fundamentar essa análise, recorre-se a autores como Costa (2020), CFESS (2021), Nascimento e Botler (2022), dentre outros, para discutir a inserção do Serviço Social na educação e seu papel no enfrentamento das desigualdades.

A presença do Serviço Social nas unidades de ensino possibilita que repensemos a função social das escolas, que devido ao avanço das políticas neoliberais vive tempos de desmonte e desqualificação, causando prejuízos a longo prazo para toda comunidade escolar.

O artigo está organizado em três seções principais: na primeira seção, é apresentado o contexto de criação do projeto MAE no Estado do Rio de Janeiro, com foco na contratação, em 2021, de mães de alunos e assistentes sociais para atuarem em escolas e regionais administrativas. Discute-se os desafios enfrentados, como a busca ativa de estudantes e a necessidade de articulação com equipes pedagógicas para garantir a permanência escolar e

construir um ambiente acolhedor.

A segunda seção enfatiza a importância da articulação entre as escolas e as redes de apoio locais, como CRAS, CREAS, UBS e Conselhos Tutelares, para enfrentar situações de vulnerabilidade social. A atuação das assistentes sociais é destacada em ações como a busca ativa de alunos afastados, atendimentos individuais e familiares, além da construção de parcerias estratégicas para assegurar os direitos educacionais.

Por fim, fundamentada na Lei 13.935/2019, a última seção analisa as funções estratégicas das assistentes sociais na educação básica pública. O texto explora o papel desses profissionais na promoção da inclusão, permanência e garantia de direitos, reforçando a escola como um espaço de proteção e cidadania. A conclusão ressalta os desafios e as perspectivas para a implementação plena das equipes multiprofissionais e defende o fortalecimento da educação pública como ferramenta de transformação social.

A EXPERIÊNCIA NA UNIDADE DE ENSINO – O PROJETO MAE

No final de 2021, o governo do Estado do Rio de Janeiro lançou um edital para a seleção e contratação de mães de alunos de baixa renda e assistentes sociais para o projeto "Mulheres Apoiando a Educação" (M.A.E.)¹. O programa, além de priorizar a retomada segura das atividades presenciais nas 1.230 unidades de ensino após o isolamento, tinha como objetivo central a Busca Ativa de estudantes. Conforme destacado em uma reportagem de O Globo (01/12/2021), o projeto visava também “fortalecer a relação entre a família do aluno e a unidade escolar”².

O edital, conduzido pela UERJ, previa a contratação de 1.555 assistentes sociais para atuarem nas escolas estaduais e nas unidades administrativas das 14 regionais de educação do estado. Embora o programa tenha sido anunciado em dezembro de 2021, os assistentes sociais só começaram a atuar em abril de 2022. As mães, que também faziam parte do programa,

¹Para saber mais: <https://oglobo.globo.com/rio/seeduc-lanca-programa-onde-maes-de-alunos-vao-atuar-na-busca-ativa-receber-bolsa-mensal-de-1-mil-inscricoes-vao-ate-sexta-25301303> Acesso em 25 ago. 2024.

²Para saber mais: <https://oglobo.globo.com/rio/seeduc-lanca-programa-onde-maes-de-alunos-vao-atuar-na-busca-ativa-receber-bolsa-mensal-de-1-mil-inscricoes-vao-ate-sexta-25301303> Acesso em 25 ago. 2024

começaram suas atividades três meses antes, com mais de 9 mil mulheres envolvidas na Busca Ativa de estudantes.

A distribuição dos Assistentes Sociais pelas unidades de ensino variava, de acordo com as necessidades de cada regional. O edital especificava as vagas da seguinte forma: Baixadas Litorâneas (118), Centro Sul (52), Unidades Socioeducativas (26), Metropolitana I (135), Metropolitana II (117), Metropolitana III (145), Metropolitana IV (166), Metropolitana V (107), Metropolitana VI (105), Metropolitana VII (138), Noroeste Fluminense (61), Norte Fluminense (121), Serrana I (77), Serrana II (85) e Sul Fluminense (102)³.

É importante ressaltar que os assistentes sociais devem trabalhar em conjunto com a direção da escola e a coordenação pedagógica para que a instituição cumpra sua função social e se torne um espaço socioeducativo de proteção integral aos estudantes. Sua atuação, em parceria com outros trabalhadores da educação, é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas.

Apesar das críticas ao programa, esta foi a primeira vez que um número tão grande de profissionais do Serviço Social atuou diretamente nas unidades de ensino em todo o estado do Rio de Janeiro, após a aprovação da Lei 13.935/2019.

Dessa forma entre os meses de abril e dezembro de 2022, mais de 1.500 assistentes sociais acompanharam o cotidiano de estudantes, adolescentes e adultos nas unidades de ensino e nas unidades socioeducativas que compõem as 14 regionais do estado.

O primeiro desafio do trabalho em equipe nas unidades de ensino foi a própria inserção dos profissionais. Quando iniciamos em abril⁴, as mães bolsistas já estavam atuando nas escolas, realizando atividades previamente acordadas com a direção, como acompanhar os horários de entrada e saída, recreio e refeições dos estudantes. A inserção dos assistentes sociais foi organizada pela Secretaria de Educação, em parceria com as diretorias das regionais, levando em consideração o local de moradia e a classificação dos candidatos, conforme estipulado no edital.

Fui designada para atuar em uma escola da região Metropolitana III, que abrange bairros como Abolição, Acari, Água Santa, Bonsucesso, e muitos outros. A diversidade geográfica dos bairros atendidos ilustra a dimensão da rede pública de ensino e como as escolas frequentemente

³Para saber mais: https://prossim.uerj.br/selecoes/selecao_33/edital.pdf Acesso em 26 ago. 2024.

⁴Vale destacar que as reflexões presentes neste artigo são, em grande parte, resultado das experiências vivenciadas por Edilma Soares da Silva, assistente social integrante do projeto aqui analisado.

recebem alunos de áreas distantes devido à falta de vagas em escolas próximas ou pela busca de unidades com melhor avaliação. A transformação das 30 coordenadorias regionais em 14 regionais administrativas, estabelecida em decreto de 2011, foi uma tentativa de organizar melhor essa rede⁵.

Na unidade de ensino, a equipe era composta por três assistentes sociais e cinco mães bolsistas, todas com filhos matriculados na mesma escola. Em um caso, uma das mães também era aluna, o que gerou alguns conflitos, como interferências pessoais em desentendimentos entre estudantes. A escola funcionava nos períodos diurno, integral e noturno, com turmas de Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), e organizamos a equipe para garantir a presença de pelo menos uma assistente social e uma bolsista em todos os turnos.

Nosso trabalho inicial focou em definir as funções da equipe e garantir a presença e a permanência dos estudantes na unidade. Em um contexto de retorno às aulas presenciais após a pandemia, era essencial, em colaboração com a direção e a coordenação pedagógica, viabilizar o retorno seguro dos alunos e trabalhar para combater a evasão escolar.

[...] a pandemia de covid-19 trouxe novos desafios para a tarefa de enfrentar a exclusão escolar, com o fechamento temporário de prédios escolares e a interrupção das atividades presenciais. Em novembro de 2020, final do ano letivo, 5.075.294 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos estavam fora da escola ou sem atividades escolares, o equivalente a 13,9% dessa parcela da população em todo o Brasil (UNICEF, 2022, p.10).

Os relatos de professores e da equipe pedagógica destacavam estudantes que perderam familiares para a Covid-19, muitos dos quais ficaram órfãos ou assumiram responsabilidades domésticas. Essas circunstâncias exigiram de nós a criação de estratégias para apoiar esses alunos em situações de vulnerabilidade extrema. Além de apresentações formais nas salas de aula, passamos a participar dos Conselhos de Classe e de atividades pedagógicas, como cine-debates e encontros com autores de livros, criando espaços para que os estudantes pudessem nos procurar para atendimentos individuais.

⁵Para saber mais: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-42838-2011-rio-de-janeiro-transforma-na-estrutura-basica-da-secretaria-de-estado-de-educacao-seeduc-30-trinta-coordenadorias-regionais-em-14-quatorze-regionais-pedagogicas-e-14-quatorze-regionais-administrativas-e-da-outras-providencias-2021-05-13-versao-consolidada?origin=instituicao> Acesso em 27 ago. 2024.

Os atendimentos eram realizados tanto por busca espontânea dos estudantes quanto por encaminhamentos de professores, da direção ou até dos demais trabalhadores da escola, como cozinheiras, inspetores e funcionários de apoio. Desde o início, entendemos que toda a comunidade escolar, e não apenas os professores, deveria ser envolvida nas atividades do Serviço Social. Todos que mantêm contato direto com os alunos, independentemente de sua função, são educadores e têm um papel na construção da formação desses jovens.

[...] com a progressiva expansão da escolarização, percebe-se que, mais do que ser instruída por professores, a população precisa ser educada por educadores, compreendendo-se que todos os que têm presença permanente no ambiente escolar, em contato com os estudantes, são educadores, independentemente da função que exerçam.

Nesse cenário, merendeiras precisam, também, cuidar da educação alimentar, bibliotecários, ajudar na construção do hábito da leitura e da educação literária, secretários devem colaborar com o processo avaliativo do ensino e da aprendizagem, configurando-se a instituição de novas identidades funcionais (BRASÍLIA, 2004, p.16).

Esse entendimento ampliado de "educador" foi essencial para construir parcerias dentro da escola. Os funcionários frequentemente nos procuravam para relatar preocupações sobre alunos, como casos de automutilação ou isolamento. Nos Conselhos de Classe, os professores destacavam os estudantes que precisavam de apoio, e organizávamos atendimentos individuais ou coletivos, sempre focados em garantir que os alunos conhecessem seus direitos e permanecessem na escola.

Em um determinado momento, a equipe do projeto MAE passou por uma capacitação oferecida pelo Instituto de Formação Humana com Tecnologias (IFTH) da UERJ. Os assistentes sociais também capacitaram as mães bolsistas, abordando temas como busca ativa, evasão escolar, ética, direitos humanos, escuta atenta e comunicação não violenta, ferramentas essenciais para enfrentar os desafios que a pandemia impôs à educação pública.

Vale destacar que o avanço das políticas neoliberais nas últimas décadas tem levado à precarização da educação pública, principalmente através do desfinanciamento e da privatização. Cortes orçamentários contínuos reduzem os investimentos em infraestrutura, materiais didáticos e salários dos professores, comprometendo a qualidade do ensino. Além disso, o favorecimento de escolas privadas e a lógica empresarial na gestão escolar criam um cenário de desigualdade,

onde a educação se torna uma mercadoria, acessível apenas para quem pode pagar, enquanto as escolas públicas, especialmente nas áreas mais pobres, sofrem com a falta de recursos e condições adequadas.

A precarização das condições de trabalho dos professores, marcada por contratos temporários, baixos salários e sobrecarga, também reflete o impacto das políticas neoliberais. Esse modelo amplifica as desigualdades educacionais e desvaloriza a educação como um direito social fundamental, tratando-a como uma ferramenta para atender às demandas do mercado. Para reverter esse quadro, é essencial fortalecer o papel do Estado na garantia de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, que promova o desenvolvimento integral dos estudantes e contribua para a redução das desigualdades sociais.

A REDE DE APOIO – CRAS, CREAS, UBS E CT

Desde o início de nossa atuação nas unidades de ensino, priorizamos a articulação com as redes de apoio, tanto públicas quanto privadas. Em um primeiro momento, visitamos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, sobretudo, o Conselho Tutelar.

O fato de termos mais de 1.500 profissionais do Serviço Social envolvidos no projeto permitiu que essas articulações fossem realizadas diretamente de unidade para unidade e, em seguida, com os serviços do território. Considerávamos fundamental manter uma relação estreita com os Conselhos Tutelares, que nos apoiavam na garantia da presença e permanência dos estudantes nas escolas.

Infelizmente, ainda é comum que as escolas busquem o Conselho Tutelar apenas em casos de indisciplina dos estudantes. Desde nossa chegada, enfatizamos a importância do Conselho como um parceiro na garantia do acesso e da permanência dos alunos na educação pública de qualidade, em vez de ser acionado apenas como um instrumento disciplinar.

Por suas atribuições, o Conselho Tutelar tem a capacidade de restaurar os direitos violados, por meio da requisição dos serviços dos programas públicos, podendo inclusive representar o descumprimento de suas deliberações à autoridade judiciária, seja por órgão governamental ou não governamental. Isso se aplica categoricamente à garantia dos direitos à educação, demandados por crianças, adolescentes ou seus legítimos responsáveis, à cessação não apenas de violências ou violações e ameaças aos direitos, mas também de não oferta do ensino obrigatório ou sua irregularidade (NASCIMENTO e BUTLER, 2022, p.4).

As ações de busca ativa desempenharam um papel crucial na identificação e reintegração de estudantes que, devido ao alto número de faltas, haviam se afastado das atividades escolares. Quando esses alunos retornavam à escola, o primeiro passo era encaminhá-los ao atendimento com uma assistente social. Esse atendimento inicial funcionava como uma oportunidade para compreender as razões por trás do afastamento, as dificuldades enfrentadas e os desafios que precisariam ser superados para garantir sua permanência na escola.

No caso de estudantes menores de idade, o atendimento era feito na presença de um responsável, o que permitia uma abordagem mais abrangente e integrada. Juntos, discutíamos as questões que levaram ao afastamento e buscávamos alternativas viáveis para o retorno efetivo às aulas. Isso incluía desde o planejamento de estratégias para recuperar conteúdos perdidos até a identificação de redes de apoio que pudessem atender a família em situações sejam sociais, emocionais ou financeiras que estivessem interferindo na assiduidade escolar.

O processo não se limitava apenas a um retorno físico às aulas, mas envolvia também um acompanhamento contínuo, no qual o assistente social mantinha contato frequente com o estudante, a família e a equipe pedagógica. A ideia era garantir que o estudante não apenas voltasse a frequentar a escola, mas que pudesse permanecer e se desenvolver em um ambiente seguro e acolhedor, superando as barreiras que anteriormente o afastaram da educação. Essa abordagem humanizada e articulada com outras redes de apoio mostrava-se essencial para o sucesso do processo de reintegração escolar.

O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A discussão sobre a atuação do Serviço Social na educação no Brasil remonta à década de 1990 e, desde então, tem se intensificado, apesar de alguns avanços acompanhados de muitas incertezas (CFESS, 2001). A inserção do assistente social nesse campo requer uma intervenção qualificada, orientada pelo Projeto Ético-Político da profissão e pelo Código de Ética Profissional. A assistente social, enquanto agente inserido na luta de classes, posiciona-se ao lado da classe trabalhadora, e a escola é um espaço privilegiado para a construção de sujeitos com consciência crítica.

Assim, é fundamental que a escola cumpra sua função social e que a educação seja entendida e garantida como um direito social. Nesse sentido, o assistente social tem um papel estratégico na articulação entre a escola, a comunidade e as políticas públicas, promovendo a inclusão e a permanência dos estudantes, além de contribuir para a formação de cidadãos críticos, capazes de compreender e transformar a realidade social em que estão inseridos.

A perspectiva da garantia de direitos, da concretização de uma cidadania fundada no acesso e garantia de bens materiais, sociais e morais, nos remete necessariamente a compreender o que vem ocorrendo na última década, enquanto estratégia de desmonte do sistema de garantia de direitos conquistados até então (CFESS, 2001, p.09).

Lamentavelmente, a escola ainda é vista como um espaço onde os estudantes são tratados como meros espectadores, e não como sujeitos ativos no processo de aprendizagem e troca de conhecimento. A sobrecarga dos profissionais da educação afeta significativamente o desenvolvimento dos alunos, gerando, muitas vezes, sentimentos de fracasso e de não pertencimento, o que contribui para o aumento do abandono escolar.

Quando afirmamos que a escola deve cumprir sua função social, isso vai além da simples formação de cidadãos ou da preparação para o mercado de trabalho. A escola precisa formar cidadãos críticos, capazes de refletir sobre o bem comum, construindo uma sociedade mais inclusiva e menos excludente. Deve preparar os estudantes para um mundo do trabalho que gere riqueza de forma sustentável, além de desenvolver neles habilidades para promover uma sociedade mais justa e equitativa. Para isso, é fundamental que os trabalhadores da educação compreendam a escola como um espaço de proteção e acolhimento, reconhecendo que estar fora da escola pode representar um risco para muitos adolescentes. Nesse contexto, os assistentes

sociais desempenham um papel central, articulando com a rede de proteção, acionando familiares e serviços sempre que necessário.

A escola deve ser, acima de tudo, um espaço criativo, acolhedor e propositivo, garantindo não apenas uma educação de qualidade, mas também um ambiente que estimule o desenvolvimento integral dos estudantes, suas famílias e toda a comunidade escolar. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa, com oportunidades para todos.

A garantia da qualidade da educação que deve pautar a atuação profissional se ancora na perspectiva de uma educação que contribua para emancipação humana e que não prescinde, para tanto, da apropriação, pela classe trabalhadora, do acervo cultural, científico e tecnológico produzido pela humanidade. Assim como do desenvolvimento das capacidades intelectuais e manuais necessárias à construção de novas formas de produção, distribuição social da riqueza e sociabilidade, distintas daquelas que caracterizam a sociedade capitalista e que determinam o amplo processo de desumanização e de aprofundamento de todos os tipos de desigualdades e injustiças que vivenciamos nesse tempo de barbárie (CFESS, s/a, p.44).

O Serviço Social na educação desempenha um papel fundamental ao contribuir para a inclusão social, a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania no ambiente escolar. A atuação da assistente social nas escolas é pautada no enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas e culturais que afetam diretamente o processo de ensino-aprendizagem. O reconhecimento dessa importância culminou na aprovação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

De acordo com a Lei 13.935/2019, "os sistemas de ensino contarão com serviços de Psicologia e de Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais" (BRASIL, 2019). A implementação dessas equipes visa a melhoria da qualidade do ensino, a promoção da inclusão escolar e a prevenção da evasão. O trabalho da assistente social nas escolas envolve a mediação, a articulação com a rede de proteção social e o suporte às famílias, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Conforme a literatura sobre o tema, a presença do Serviço Social no ambiente escolar contribui para "a democratização do acesso ao ensino, a permanência escolar e a construção de uma educação mais inclusiva" (COSTA, 2020). A assistente social atua na interface entre as

políticas educacionais e as demandas sociais, intervindo em situações de vulnerabilidade que podem comprometer o desempenho escolar e o bem-estar dos estudantes. A abordagem do Serviço Social é centrada no desenvolvimento integral do aluno, compreendendo as diversas dimensões que influenciam sua trajetória escolar.

Além disso, a escola é vista como "um lócus privilegiado de intervenção social", onde o assistente social pode atuar na construção de uma sociedade mais equitativa, promovendo a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos (CFESS, 2001). A função social da escola, portanto, vai além da formação acadêmica, envolvendo a construção de cidadania e a promoção da igualdade de oportunidades. Nesse contexto, o Serviço Social desempenha um papel estratégico ao articular políticas públicas e criar redes de apoio que assegurem o direito à educação, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

A implementação plena da Lei 13.935/2019 enfrenta desafios, como a estruturação das equipes multiprofissionais e a articulação efetiva entre Educação e Assistência Social. No entanto, sua aprovação representa um avanço significativo para o fortalecimento da educação pública no Brasil, garantindo que psicólogos e assistentes sociais integrem a construção de uma escola que acolhe, protege e promove a cidadania

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciarmos nossa atuação nas unidades de ensino, foi comum nos depararmos com queixas recorrentes da coordenação sobre a ausência do Conselho Tutelar (CT) em responder às demandas da escola. Com o tempo, percebemos que muitos casos de indisciplina e faltas frequentes eram tratados pela escola como situações que deveriam ser resolvidas pelo CT. No entanto, a resistência do Conselho em atender alguns chamados não era mera negligência. O Conselho Tutelar, muitas vezes, percebia que a escola buscava, de fato, encontrar uma justificativa para retirar os estudantes problemáticos do ambiente escolar, em vez de garantir sua permanência. Essa percepção nos levou a refletir sobre o papel da escola como um espaço de acolhimento e proteção.

Um dos maiores desafios que enfrentamos foi mudar essa visão, promovendo uma

compreensão mais ampla da função social da escola. Mais do que um local de transmissão de conhecimentos, a escola deveria ser vista como um espaço seguro e protetor, especialmente para aqueles estudantes que enfrentam vulnerabilidades sociais, nesse sentido o diálogo permanente com os Conselheiros e Conselheiras Tutelares foi fundamental.

O ambiente escolar, deve ser um ambiente seguro para meninas, meninos, jovens e adultos, pois, enquanto estão na escola, estão protegidos de riscos que permeiam suas vidas fora desse espaço, como conflitos em seus territórios, gravidez na adolescência, trabalho informal e precário, ou a exposição a condições que limitam suas oportunidades de futuro. Era urgente que a comunidade escolar compreendesse que o papel da escola vai além do ensino, envolvendo a promoção de um futuro mais digno para seus alunos.

Nesse sentido, realizamos diversas ações para fortalecer essa compreensão e criar um ambiente mais acolhedor. Foi na escola que organizamos mutirões para inscrever estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), possibilitando que muitos que estavam à margem do processo pudessem participar dessa importante etapa. Também foi na escola que discutimos com os alunos a importância do processo eleitoral, levando muitos a tirarem o título de eleitor e a se engajarem na vida política do país. Além disso, começamos a construir o Grêmio Estudantil junto com os estudantes, permitindo que eles assumissem protagonismo e voz ativa na gestão da escola.

Casos específicos nos marcaram profundamente. Lembro-me de uma aluna que expressou seu desejo de mudar para o turno integral porque, nas suas palavras, "o tempo que eu passo na escola, não sinto vontade de usar drogas, e quando chego em casa estou cansada demais para sair". Esse exemplo mostra como a escola pode ser um espaço que protege o estudante de influências prejudiciais e lhe oferece a oportunidade de construir um caminho diferente. Esse retorno ao ambiente escolar, que parecia improvável, foi possível graças à parceria entre o Conselho Tutelar e o Serviço Social, que juntos mostraram à direção da escola que o melhor lugar para a estudante era dentro da escola, e não fora dela.

Outro exemplo emblemático foi quando, após uma atividade sobre o Setembro Amarelo, um professor pediu: "Vocês podem trazer uma psicóloga para falar com os professores também?". Essa solicitação revela como o ambiente escolar é um espaço de grande demanda emocional, não apenas para os estudantes, mas também para os professores e demais

trabalhadores. Além disso, houve casos em que conseguimos não apenas o retorno de estudantes à escola, mas também o retorno de pais que tinham abandonado os estudos, como no caso de pai e filho que, após nosso atendimento, se matricularam juntos no turno noturno e passaram a se apoiar mutuamente para seguir estudando.

A presença de assistentes sociais nas escolas teve um impacto significativo também na rotina dos gestores escolares. Uma diretora nos confidenciou: "Agora eu posso ser diretora. Não preciso ser assistente social, psicóloga ou terapeuta. As assistentes sociais fazem o atendimento e sabem quando encaminhar para o CRAS, CREAS, UBS ou CT. Agora posso fazer o meu trabalho, e, embora minha porta continue aberta, sou eu que vou atrás dos estudantes porque sinto falta deles". Esse depoimento revela como a presença de uma equipe multiprofissional nas escolas permite que os gestores se concentrem em suas funções, sem serem sobrecarregados pelas demandas sociais e emocionais dos alunos, que antes não eram devidamente atendidas.

A Lei 13.935/2019, que regulamenta a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas unidades de ensino, revelou-se essencial durante nossa experiência nas escolas do estado do Rio de Janeiro em 2022.

Embora a implementação dessa lei enfrente muitos desafios, como a estruturação das equipes e a integração dos serviços, a prática mostrou que a presença desses profissionais é urgente e fundamental para garantir uma educação de qualidade, que não se limita ao conteúdo acadêmico, mas também promove a inclusão, o acolhimento e o desenvolvimento social e emocional dos estudantes.

Diretores sobrecarregados pelas demandas diárias da gestão escolar, professores esgotados e auxiliares com um volume imenso de trabalho têm pouco tempo para se dedicar a um diálogo mais profundo com os estudantes. Apesar disso, muitos alunos ainda estabelecem vínculos significativos com os trabalhadores da escola — desde os professores e diretores até os funcionários da limpeza e da cozinha. Esses laços de confiança e respeito são essenciais para a formação dos alunos, mas não são suficientes para lidar com todas as demandas complexas que eles trazem para o ambiente escolar.

Nesse sentido, o Serviço Social na educação desempenha um papel único e insubstituível. O assistente social está atento aos detalhes e às necessidades individuais dos alunos, e é sua função articular a rede de proteção social para garantir que cada estudante tenha acesso a

serviços de assistência, saúde e direitos. O profissional do Serviço Social deve ser visto como parte integrante da equipe educacional, com um papel estratégico na promoção do bem-estar dos estudantes e na garantia de sua permanência na escola.

Portanto, que a implementação plena da Lei 13.935/2019 é não apenas necessária, mas urgente. A presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas é uma medida que fortalece a função social da educação, garantindo que a escola seja um espaço de acolhimento, proteção e desenvolvimento para todos os estudantes.

Somente com a colaboração de todos os profissionais envolvidos na vida escolar será possível construir uma educação que realmente transforme a vida dos alunos e contribua para uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 08 out. 2024.

CFESS. **Subsídios para a atuação dos Assistentes Sociais nas escolas.** 3. série. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

CFESS. **Serviço Social na Educação: Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação.** Brasília, 2001. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 30 set. 2024.

CFESS. **Assistentes Sociais na Educação.** Conselho Federal de Serviço Social, 2001.

COSTA, M. A. **Serviço Social e Educação: desafios e possibilidades.** São Paulo: Cortez, 2020.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 28 nov. 2024.

NASCIMENTO, J. A.; BOTLER, A. M. H. **A qualidade da educação pode ser demandada ao Conselho Tutelar?** Educar em Revista, Curitiba, v. 38, e81020, 2022. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/er/v38/1984-0411-er-38-e81020.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.



UNICEF. **Busca Ativa Escolar.** Disponível em:
https://buscaativaescolar.org.br/storage/files/shares/2022/BAE_01_contexto_geral_web.pdf.
Acesso em: 30 set. 2024.

Sobre os Autores:

Edilma Soares da Silva: Assistente Social e Historiadora, Mestre em Serviço Social – PUC-Rio
Pesquisadora do Laboratório de Estudos Urbanos e Sociambientais – LEUS-DSS/PUC-Rio. E-mail: edilmasoares.soares@gmail.com

Marcio de Souza: Assistente Social, Doutor em Serviço Social – PUC-Rio. Professor do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. E-mail: badrama1978@gmail.com